



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 08 de março de 2021 – Edição 1036

## **SECRETARIA GERAL DE GABINETE**

### **DECRETOS**

#### **DECRETO Nº 6.400, DE 08 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre a prorrogação da data de pagamento no âmbito da Prefeitura de Santa Isabel e da outras providências.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial àquelas previstas nos arts. 68, inciso II; 69, incisos X e art. 101, inciso I, alínea "j", todos da Lei Orgânica Municipal, da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e do Decreto Municipal nº 6.163, de 17 de março de 2020; e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que instituiu o Plano São Paulo e suas atualizações, do Decreto Estadual 65.529, de 19 de fevereiro de 2021, em especial o §2º do art. 3º do Decreto 6.396, de 04 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde quanto ao aumento considerável dos casos de pessoas contaminadas pela COVID-19;

**CONSIDERANDO** que o Departamento de Tesouraria possui no total 05(cinco) servidores e destes, 04 (quatro) encontram-se afastados por suspeita de COVID;

**CONSIDERANDO** que com apenas 01 (servidor) é humanamente impossível atender a demanda do Setor e que, não há tempo hábil para treinamento de um substituto;

**CONSIDERANDO** que o artigo 10º do Decreto nº 4.825, de 19 de Agosto de 2013, estabelece que todos os pagamentos devem obedecer rigorosamente a ordem cronológica de vencimento.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** A prorrogação para o dia 26/03/2021 dos pagamentos das Notas Fiscais com vencimento até o dia 25/03/2021, ressalvados aquelas emitidas em razão da prestação de serviços essenciais.

**Parágrafo único:** Havendo justo motivo, a data dos pagamento que trata o *caput* deste artigo poderá ser prorrogada.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Isabel, 08 de março de 2021.



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 08 de março de 2021 – Edição 1036

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado na Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

**LEONARDO SHIHARA FREIRE PEREIRA**  
SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE

## **DIRETORIA DE LICITAÇÕES**

### **ERRATA**

CONSIDERANDO ERRO MATERIAL NA PUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO Nº 1.014, PÁGINA 9, REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 04/2018, **ONDE SE LÊ:**

"EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 04/2018"

### **LEIA-SE:**

"EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 80/2015"

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS INFORMAÇÕES DO EXTRATO.

## **SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

### **EDITAL DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE DE SANTA ISABEL – BIÊNIO 2021-2022**

O Diretor de Esporte no uso de suas atribuições torna público o presente Edital de convocação para nova eleição dos representantes da sociedade civil deste Conselho para o biênio 2021-2022 e convida os cidadãos e cidadãs do município para participarem da eleição dos representantes da sociedade civil na composição do referido Conselho.

A eleição será realizada no dia 24 de março 2021 das 9h às 12h na sede da Secretaria de Esporte, Rua Elói Hieroclyo Pessoa Barros, s/n, JD Monte Serrat, Santa Isabel – SP.

A inscrição e o credenciamento dos candidatos deverão ser feitos de 09 de março de 2021 até o dia 19 de março de 2021, das 9h às 12h e das 13h às 16h, na sede da Secretaria de Esporte, mesmo endereço, através de formulário específico disponível no local.

O cadastramento dos eleitores será realizado no mesmo local e durante o mesmo período, através de formulário específico disponível no local.

As vagas disponíveis são:



Santa Isabel, 08 de março de 2021 – Edição 1036

- 2 vagas – Setor de Futebol (Titular e Suplente)
- 2 vagas – Setor de Vôlei (Titular e Suplente)
- 2 vagas – Setor de Ciclismo (Titular e Suplente)
- 2 vagas – Setor de Motociclismo (Titular e Suplente)
- 2 vagas – Setor de Atletismo (Titular e Suplente)
- 2 vagas – Setor de Ciclismo (Titular e Suplente)

Poderão integrar o COMESP, concorrendo às vagas pessoas previamente cadastradas na Secretaria Executiva do COMESP, atendendo os seguintes requisitos:

- I. Preencher formulário próprio com dados pessoais e indicação de uma área que deseja representar;
- II. Anexar ao formulário à carta de anuência de, no mínimo, uma modalidade esportiva ou da secretaria de esporte do Município de Santa Isabel que tenha atuação comprovada, apresentando e referendando seu nome como candidato;
- III. Ser domiciliado no Município Santa Isabel, comprovando residência de, no mínimo, três anos;
- IV. Anexar ao formulário currículo pessoal informando sua formação e/ou experiência profissional na área específica.

A escolha dos conselheiros far-se-á por eleitores previamente cadastrados na Secretaria Executiva do COMESP, os quais deverão para este fim preencher os seguintes requisitos:

- a) Comprovação de residência no Município de Santa Isabel de, no mínimo, três anos;
- b) Declaração de atuação No esporte escolhido.

O conselheiro será eleito por maioria simples dos votos entre os eleitores cadastrados, que deverão comparecer no dia e horário marcado para a eleição e depositar seu voto na urna disponível.

Santa Isabel, 04 de março de 2021.

## **SECRETARIA DE CULTURA**

### **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE SANTA ISABEL – BIÊNIO 2021-2022**

O Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais no uso de suas atribuições e **considerando o decreto municipal nº 6396 de 04 de março de 2021 que Dispõe sobre medidas temporárias e emergenciais de enfrentamento da pandemia causada pelo COVID-19**, torna público o presente Edital de convocação para nova eleição dos representantes da sociedade civil deste Conselho para o biênio 2021-2022 e convida os cidadãos e cidadãs do município para participarem da eleição dos representantes da sociedade civil na composição do referido Conselho.

Fica a eleição **prorrogada para o dia 13 de abril de 2021 das 9h às 12h e das 13h às 16h** na sede da Secretaria de Cultura, na Avenida da República, 118, Centro, Santa Isabel – SP.

A inscrição e o credenciamento dos candidatos deverão ser **feitos até o dia 09 de abril de 2021, às 16h**, na sede da Secretaria de Cultura, mesmo endereço, através de formulário específico disponível no local **e também no anexo 1 deste edital.**

**Durante o período de vigência da fase vermelha no município o credenciamento poderá ser realizado através do e-mail [cultura@santaisabel.sp.gov.br](mailto:cultura@santaisabel.sp.gov.br).**

O cadastramento dos eleitores será realizado no mesmo local e durante o mesmo período, através de formulário específico disponível no local **e também no anexo 2 deste edital, que poderá ser enviado através do e-mail [cultura@santaisabel.sp.gov.br](mailto:cultura@santaisabel.sp.gov.br) durante o período de vigência da fase vermelha.**



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 08 de março de 2021 – Edição 1036

As vagas disponíveis são:

- 2 vagas – Setor de Artes Cênicas (Titular e Suplente)
- 2 vagas – Setor de Artesanato (Titular e Suplente)
- 2 vagas – Setor de Folclore (Titular e Suplente)
- 2 vagas – Setor de Música (Titular e Suplente)
- 2 vagas – Setor de Artes Plásticas (Titular e Suplente)
- 2 vagas – Setor de Dança (Titular e Suplente)

Poderão integrar o CMPC, concorrendo às vagas pessoas previamente cadastradas na Secretaria Executiva do CMPC, atendendo os seguintes requisitos:

- I. Preencher formulário próprio com dados pessoais e indicação de uma área que deseja representar;
- II. Anexar ao formulário à carta de anuência de, no mínimo, uma entidade cultural ou da secretaria de Cultura do Município de Santa Isabel que tenha atuação comprovada, apresentando e referendando seu nome como candidato;
- III. Ser domiciliado no Município Santa Isabel, comprovando residência de, no mínimo, três anos;
- IV. Anexar ao formulário currículo pessoal informando sua formação e/ou experiência profissional na área específica.

A escolha dos conselheiros far-se-á por eleitores previamente cadastrados na Secretaria Executiva do CMPC, os quais deverão para este fim preencher os seguintes requisitos:

- a) Comprovação de residência no Município de Santa Isabel de, no mínimo, três anos;
- b) Declaração de atuação na área cultural escolhida.

O conselheiro será eleito por maioria simples dos votos entre os eleitores cadastrados, que deverão comparecer no dia e horário marcado para a eleição e depositar seu voto na urna disponível.

Santa Isabel, 08 de março de 2021.

**Pablo Gomes**

Presidente do CMPCSI

## **ANEXO 1 - CANDIDATO - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME:</b>			
<b>RG:</b>		<b>CPF:</b>	
<b>DATA NASC:</b>	/ /	<b>CELULAR:</b>	( )
<b>TELEFONE:</b>	( )	<b>EMAIL:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>			

**SETOR A QUE PRETENDE SE CANDIDATAR:**

- ( ) ARTES CÊNICAS      ( ) ARTESANATO      ( ) FOLCLORE  
( ) MÚSICA      ( ) DANÇA      ( ) ARTES PLÁSTICAS

**PROTOCOLADO NO CMPCSI EM: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2021**

**ASSINATURA**

## **ANEXO 2 - CADASTRO DE ELEITORES**

<b>NOME:</b>			
<b>RG:</b>		<b>CPF:</b>	
<b>DATA NASC:</b>	/ /	<b>CELULAR:</b>	( ) ( )
<b>TELEFONE:</b>	( ) ( )	<b>EMAIL:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>			

**SETOR QUE REPRESENTA:**


- ( ) ARTES CÊNICAS      ( ) FOLCLORE      ( ) MÚSICA      ( ) ARTES PLÁSTICAS  
 ( ) ARTESANATO      ( ) DANÇA

**PROTOCOLADO NO CMPCSI EM: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2021**


\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA**

**PODE SIM SER COVID**  
NÃO DUVIDE


FIQUE EM ALERTA




Coriza




Congestão/  
Obstrução nasal




Incômodo/  
Dor garganta




Nôuseas/  
Vômitos




Dor de  
cabeça




Diarréia




Dores no  
corpo




Calafrio




Febre




Cansaço  
incomum




Fraqueza  
excessiva




Dor/ opressão  
torácica



Manchas  
pelo corpo



Na presença de um ou mais sintomas procure atendimento médico.


Saúde